

ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA **DIRETORIA LEGISLATIVA**

Of. Leg. nº. 683/2025

Teresina (PI), 03 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito Municipal de Teresina Palácio da Cidade

Assunto: - Projeto de Lei nº 77/2025 (encaminhamento)

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 77/2025 que "Modifica-se dispositivos da Lei nº 5.277, de 5 de julho de 2018, alterada pela Lei nº 5.555, de 17 de dezembro de 2020, as quais dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Cidade de Teresina, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal.

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referido Projeto de Lei teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco este Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,

Ver. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Camara Municipal de Teresina



CEP: 64000-810 • Teresina/PI
Telefone: (86) 3200-0350

